



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21. Centro. CEP: 59.910-000
Tel/Fax: (0xx84) 356-0002/0004 - Dr. Severiano/RN

LEI MUNICIPAL nº. 390/2012

Doutor Severiano, 30 de março de 2012.

**Concede aumento salarial aos Profissionais do
Magistério Municipal.**

O PREFEITO DE DOUTOR SEVERIANO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

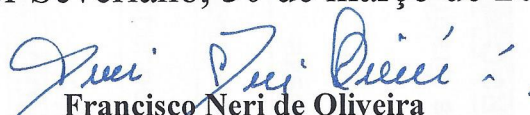
Art. 1º – Fica aumentado em 12% (doze por cento) o salário base dos servidores integrantes do quadro do Magistério do Município de Doutor Severiano.

Art. 2º – As despesas decorrente da presente lei, correrão por conta de dotação da Lei Orçamentária Anual, consignadas em favor da Secretaria Municipal de Educação.

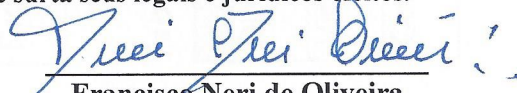
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2012.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Doutor Severiano, 30 de março de 2012.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito

Nesta Data, 30/03/2012 - Eu, Francisco Neri de Oliveira –
Prefeito de Doutor Severiano, sanciono a presente Lei,
para que surta seus legais e jurídicos efeitos.


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ.: 08.355.489/0001-26

Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro

Cep.: 59910 – 000 - Doutor Severiano/RN

Tel/Fax: (84) 3356 – 0002 / 3356 - 0004



ANEXO I (Projeto de Lei Municipal nº. 003/2012 – (29 de Dezembro de 2012)

Tabela I: Remuneração Profissional do Magistério

CARGO	CLASSE	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE	QUINQUÊNIO
Professor Nível Médio	I	PI	1.096,79	5%
Professor Nível Graduado	II	PII	1.370,99	5%
Professor Nível Pós-Graduado	III	PIII	1.713,74	5%
Professor Nível Mestre	IV	PIV	2.142,19	5%

Tabela II: Funções Gratificadas (ocupantes efetivos)

CARGO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO	QUINQUÊNIO
Diretor	De acordo com a classe a que pertence	40%	5%
Vice-Diretor		20%	5%
Coordenador		20%	5%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ.: 08.355.489/0001-26

Rua: Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro

Cep.: 59910 – 000 - Doutor Severiano/RN

Tel/Fax: (84) 3356 – 0002 / 3356 - 0004



ANEXO II

Tabela II: Remuneração das Funções Gratificadas Exercidas por servidores não efetivos

CARGO	Escola até 300 alunos		Escola acima de 300 alunos	
	Salário Base	Gratificação	Salário Base	Gratificação
Diretor	924,00	616,00	1.232,00	616,00
Vice-Diretor	800,80	431,20	1.047,20	486,64
Coordenador	1.232,00	616,00	1.232,00	616,00